Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

INDICAÇÃO Nº 24

Considerando que já se encontra em funcionamento o novo Grupo Escolar de Vila Caldas, na Avenida Ruy Barbosa , em Carapicuiba;

Considerando que os Poderes Constituidos devem cuidar da segurança e bem estar das crianças;

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia ., tomar as urgentes providências para o seguinte:-

1º) Colocação de placas nas duas mãos, para os motoristas com os seguintes dizeres: "CUIDADO ESCOLA"

2º) Colocação de pontos para parada de ônibus na Av. Ruy Barbosa , esquina da Rua José Pinto, a fim de facilitar as Professoras e Alunos do referido Grupo Escolar.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1964

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

A. Sr. Prefeito.

Aug.: 9/3/64

RESPONDIDO OFÍCIO SOB N.º ____ do ____